21



da letra "a", exigido para a matricula até o último dia de prazo sendo convocado para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente. 6.5.2. Após convocação de todos os classificados e restando, ainda, vagas, poderá a Faculdade aceitar matrículas de graduados para obtenção de novo titulo e ou transferência, até o limite das vagas autorizadas, através de edital. 07. OUTROS DADOS: 71. No caso de não preenchimento das vagas, a Faculdade optará pela realização de novo Processo Seletivo 72 () resultado do Processo Scletivo será válido apenas para o período a que se refere o edital; 73 O resultado do Processo Seletivo será afixado no hall de entrada da Faculdade no dia 16 de agosto de 2001, a partir das 18 horas. 7.4. Encontra-se à disposição dos candidatos na Secretaria da Faculdade, o catálogo previsto no artigo 1º da Portaria n.º 971, de 22 08/97, do Ministério da Educação e do Desporto, com as condições de oferta, do curso. Para conhecimento de todos, o presente EDITAL será afixado em lugar publico e sera dada a divulgação exigida na forma da lei.

> JESUS TEIXEIRA GURGEL Presidente

 $(N9\ 25.264 - 13-7-2001 - 44cm - R$ 1.316,48)$ 

### FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Edital nº 1/2001

#### CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 4047-BR

1 A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL através do MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS, recebeu um empréstimo do Banco internacional na Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do "Projeto de Retorma do Satos (de Saúde REFORSUS" e em convênio com os Estados pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para aquisição de equipamento médico-hospitalar e material permanente. 2 A FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO, doravante denominada "COMPRADOR", agora solicita propostas fechadas de PROPONENTES elegíveis para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares e material permanente listados na Seção VI (Escopo de Fornecimento) deste Edital.

na Seção VI (Escopo de Fornecimento) deste Edital.

3. Licitantes elegíveis poderão obter maiores informações relativas à concorrência e inspecionar os documentos na Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, à Avenida Angélica, 2.261 - 1º andar - Sala de Licitação - Higienópolis - São Paulo - SP-Brasil, CEP: 01227-200, fone: (0XX11) 258-0822 ramal 274, fax; (0XX11) 256-4690 e Fax; (0XX11) 258-0822 ramal 322.

4. O Edital completo de licitação poderá ser adquirido no mesmo endereço acima, mediante o comprovante de recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), em conta corrente bancária em nome da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro

de São Paulo, Banco Nossa Caixa Nosso Banco, Agência 0847, Conta Corrente 13100017-3, na cidade de São Paulo, estado de

5. O disposto nas instruções aos Licilantes e nas Condições Gerais do Contrato são normas do Banco Mundial contidas no os o disposo mistração dos Estadas e las sociedades de las do Solidades de Comissão de Com

DIA 03/09/2001, no endereço definido no Edital. Todas as Propostas deverão estar acompanhadas das Garantias nos valores definidos na Seção VI - Escopo de Fornecimento.

7. As Propostas serão abertas na presença dos representantes que desejarem assistir, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03/09/2001, no endereço citado no item 3.

> Em 13 de julho de 2001 FERNANDAM.R.DUTRA Presidente da Comissão de Licitações

 $(N9\ 25.248 - 13-7-2001 - 8cm - R$ 239,36)$ 

#### PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 555/2001

Objeto, contratação, pelo PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, de empresa especilizada em serviço de consultoria na área de informática, conforme especificações e condições descritas na Carta-Convite. Data de recebimento das propostas até 06/08/2001, às 15:00 horas. Para a participação no referido certame, a Carta-Convite deverá ser retirada até o dia 26/07/2001, na UAP/ABC, situada no SCS Qd. 07 Bl. "A" Ed. Torre Pátio Brasil Shopping, 10º andar, sala 1013. Maiores informações poderão ser obtidas através do fax n.º (0XX61) 325-1541, ou no endereço eletrônico www.abc.mre.gov.br (UAP).

Brasília, 13de julho de 2001 ADRIANA SEGABINAZZIF. A. CARVALHO Gerente de Suporte - UAP/ABC

(N9 25.269 - 13-7-2001 - 4cm - R\$ 119,68)

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 441/2001

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, através da Unidade de Administração de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação - UAP/ABC, no escopo do Projeto PNUD/BRA/97/014, tornam público, para conhecimento dos interessados, Errata referente ao Aviso de Licitação n.º 2001/441, publicado neste veículo quinta-feira, dia 05 de julho de 2001, conforme a seguir:

1. O prazo de aquisição do Edital foi prorrogado para dia 09 de agosto do corrente;

2. O prazo de entrega das propostas foi prorrogado para o dia 30 de agosto às 09:30 horas do corrente; As Empresas interessadas poderão retirar o Edital e outras informações na UAP/ABC, situada no SCS, Quadra 07, Bluco "A", Edificio Torre Pátio Brasil Shopping, 10º andar, Sala nº 1.013, CEP: 70.300-911 - Brasilia/DF, das 09:00h até às 12:00h, e, das 15:00h até às 17:00h, ou pelo telefone (550xx61) 325-1546, ou pelo fax (550xx61) 325-1541, mediante apresentação de comprovante de depósito bancário na importância de R\$ 100.00. As demais

clausulus editalieras permanecem inalteradas.

Brasilia, 12de junho de 2001 ADRIANA SEGABINAZZITA CARVALHO Gerente de Suporte - UAP/ABC

## SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA Em Liquidação Extrajudicial

AVISO

Comunicamos ao público em geral que, nos termos da Portaria n.º 1.127, de 20 de junho de 2001, do Ilmo. Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2001, às fls. 48 - Seção I, foi decretada a Liquidação Extrajudicial da SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, inscrita na CNPJ sob o nº 92.790.674/0001-55, com sede na Av. Prala de Belas, nº 1554, Bairro Menino Deus, CEP 90110-000, Porto Alegre- RS, fones 51 - 3233-5611/3218-1500, com base no arts. 90 e 96 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c com as alíneas "a", "b" e "c", do art. 15 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190 de 14 de fevereiro de 2001, c/c o art. 11, inciso V, da Instrução SUSEP nº 28, de 12 de junho de 2001, tendo sido nomeado Liquidante o signatário deste, através da citada Portaria SUSEP. Assim, a partir do dia 21/06/01, deixaram de ter qualquer validade os contratos (apólices e bilhetes) porventura emitidos pela ora liquidanda, bem como os atos praticados pelos seus ex-administradores ou prepostos. Informamos, ademais, que na bem como os atos praticados pelos seus ex-administradores ou prepostos. Informamos, ademais, que na forma do disposto no art. 36 e parágrafos 1º ao 4º, art. 38 e alíneas "a", "b", "c" e "d" do parágrafo único da Lei 6.024 de 13.03.74, c/c o art. 2º, da Lei nº 5.627, de 01 de dezembro de 1970, as pessoas a seguir indicadas estão com seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los: RODRIGO SILVEIRA FARINA, brasileiro, separado judicialmente, securitário, residente e domiciliado a rua Adão Vieira da Silva, 245, Bairro Ipanema, Porto Alegre - RS, portador da cédula de identidade n.º 3016065298, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.492.250-20; CARLOS HENRIQUE RITTER BONI, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado na Rua Germano Petersen Júnior, 323/05 — Auxiliadora, portador do RG sob o nº 1001959707, inscrito no CPF/MF sob nº 339.887.810-53; STAVROS FRANGOULIDIS NETO, brasileiro, separado, securitário, portador do RG sob o nº 15783052, inscrito no CPF/MF sob nº 022.638.418-73, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, 1661 apto. 112 Itaim Bibi - São Paulo / SP; ROCHELE JANCOWSKI SOARES, brasileira, separada judicialmente, advogada, residente e domiciliado a rua Professor Emílio Meyer, 308 - Vila Conceição, Porto Alegre - RS, portador da cédula de identidade n.º 8051050808, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.804.160-49; INGO GREUEL, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na rua Leonel Pereira – portão 2019 – Bom Jesus da Cachoeira – Florianópolis/SC, portador do RG sob o nº 53.514-1, inscrito no CPF/MF sob nº 008.207.689-87; Todos os pagamentos de prêmios relativos às apólices/bilhetes comercializados pela Sociedade, independentemente de data, devem ser imediatamente suspensos.

Porto Alegre, 21 de junho de 2001 ARLEI VIEIRA DA SILVA

 $(N9\ 25.243 - 13-7-2001 - 22cm - R$ 658,24)$ (Dias: 16 e 17-7-2001)

# SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Departamento Regional de Minas Gerais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2001

SESI - Serviço Social da Indústria do DRMG, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos interessados o resultado final da Concorrência 013/2001, tipo maior oferta, cujo objeto é Alienação de imóvel em Cataguases/MG O licitante Sérgio Roberto Abritta e Carlos Alberto Abritta foi considerado habilitado / vencedor.

> ADEMIR SANTOS Presidente da Comissão

 $(N9\ 25.244 - 13-7-2001 - 3cm - R$\ 89,76)$ 

## SINDICATO NACIONAL DOS TAIFEIROS, CULINÁRIOS E PANIFICADORES MARÍTIMOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLETA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Nacional dos Taifeiros, Culinários e Panificadores Maritimos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no día 26 de julho de 2001, na Sede da Entidade, sito na Rua Camerino, 128 - 5º andar, Centro/RJ, às 11:00 e 12:00 horas, respectivamente, em primeira e segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte: Ordem do Dia: A) Leitura, discussão e votação da Ata de Assembléia anterior; B) Leitura, discussão e votação por escrutínio secreto do Balanço Financeiro do Exercício de 2000 com o parecer do Conselho Fiscal e leitura do Relatório da Diretoria; C) Leitura, discussão e votação da Previsão orçamentária para o ano de 2002, com parecer do Conselho Fiscal.

> Rio de Janeiro, 12 de julho de 2001 JOSÉ AMÉRICO GONÇALVES PESSANHA

 $(N9\ 25.247 - 13-7-2001 - 5cm - R$\ 149,60)$ 

# SOCIEDADE MANTENEDORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHLA S/C LTDA.

CNPJ Nº 03.422.610/0001-71 EDITAL DE 12 DE JULHO DE 2001 PROCESSO SELETIVO

A Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahía S/C Ltda., Instituição Educacional constituída como pessoa Jurídica de Direito Privado, com observância do artigo 44, inciso 11, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, das Portarias 1 120 de 16/07/99 do MEC e 1 449 de 23/09/99 da SESU, na forma de seu Contrato Social e do Regimento Geral torna público, que se encontram abertas, no período de 28 de julho a 18 de agosto de 2001, as inscrições para o Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para os cursos ministrados pela FTC - Faculdades de